



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Parana  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Relação da Despesa

Maio de 2024

Folha: 1

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 11 FUNDOS  
Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
08	Assistência Social			
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082430016	Amparo à Criança e ao Adolescente			
0824300162.062000	Promoção de Campanhas ao Uso Indevido de Drogas e Bebidas Alcoólicas			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2158	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824300166.001000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2159	108.948,80	0,00	0,00	108.948,80
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2160	25.057,16	0,00	0,00	25.057,16
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2161	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2162	11.731,05	0,00	0,00	11.731,05
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2163	2.262,36	0,00	0,00	2.262,36
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2164	3.884,51	0,00	0,00	3.884,51
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2165	7.884,00	0,00	0,00	7.884,00
0824300166.002000	Capacitação dos Conselheiros Tutelares			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2166	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2167	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2168	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824300166.003000	Aquisição de Equipamento para Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2169	6.800,20	0,00	0,00	6.800,20
<b>0824300166.004000</b>	<b>Manutenção das Ações de Proteção e Combate à Violência, Exploração Sexual e Trabalho Infantil</b>			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2170	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2957	7.865,00	0,00	0,00	7.865,00
0824300166.005000	Manutenção Família Acolhedora			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	0 Recursos Ordinários (Livres)		
2171	8.621,74	0,00	0,00	8.621,74
Total Unidade Orçamentária	196.054,82	0,00	0,00	196.054,82
Total Órgão	196.054,82	0,00	0,00	196.054,82
Total Geral	196.054,82	0,00	0,00	196.054,82

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 29/Mai/2024, 14h e 11m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3649/2024.

SÚMULA:AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-2.769.230,30 (Dois milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e trinta centavos)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 2.539,486, 80

Fonte de Recursos - 21072 - CONVÊNIO SOB Nº. 4104055/2023 CAIXA /ITAIPU

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial -Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 3158

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 93.000,00

Fonte de Recursos - 1072 - PROVISÃO DE RENDIMENTOS DE JUROS

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial -Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 3161

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 133.657,20

Fonte de Recursos - 2000 - CONTRAPARTIDA DE MUNICÍPIO

Ementa nº. 7 - Abre Crédito Especial -Superávit Financeiro - Recursos Livres.

Despesa: 3159



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.93.00 - RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 3.086,30

Fonte de Recursos - 21072 - CONVÊNIO SOB Nº. 4104055/2023 CAIXA /ITAIPU

Ementa nº. 7 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Livres.

Despesa: 3160

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$=2.769.230,30**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 21072 2.539.486,80, na Fonte 1072 Excesso de Arrecadação valor de R\$ 93.000,00, na Fonte 2000 Superávit Financeiro no valor de R\$ 133.657,20 e na Fonte 21072 rendimentos de juros de 2023 no valor de R\$ 3.086,30 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Maio de 2024.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3650/2024.

SÚMULA: CONCEDE BENEFICIO DE PENSÃO.

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

ART.1º - FICA CONCEDIDO BENEFICIO DE PENSÃO AO SR. **ILDO ANTONIO GRASSI**, CPF Nº XXX.496.319-XX, RG. Nº X.157.988-X/SSP/PR, ESPOSO VIÚVO DA EX-SERVIDORA MUNICIPAL **IVANIRA APARECIDA GRASSI**, CPF. Nº XXX.515.929- XX, RG. Nº X.980.037-X/SSP/PR, PELO FALECIMENTO DA MESMA EM 02/05/2024, A QUAL OCUPAVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO O CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MATRÍCULA 206-2, (COM A COTA DE 100%), EQUIVALENTE A R\$ 6.067,48 (SEIS MIL SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), COM BASE NO ART. 40 § 7º E 8º, DA CF. (REDAÇÃO ANTERIOR A EC 103/2019) PROVENTOS INTEGRAIS ATÉ O TETO DO RGPS, MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE, ÚLTIMA REMUNERAÇÃO OU PROVENTO, SEM PARIDADE.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 02/05/2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE MAIO DE 2024.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO N.º 3651/2024

**SÚMULA:** EXCLUI DIREITO A VAGA DO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022, referente a candidata SAMYA CHRISTINA ALVES RAMALHO BARBOSA, inscrição n.º 204765, classificada em 20º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme o edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocada no edital n.º 12/2024 de 16/05/2024 e de DIEGO FERNANDES DA SILVA, inscrição n.º 207759, classificado em 11º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocado no edital n.º 12/2024 de 16/05/2024, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 121/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Fabiana Hulse Liebman, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da matrícula funcional n.º 5343-0, no período de 16/05/2024 a 15/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

**MARIO WEBER**  
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 122/2024

**SÚMULA:** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, conforme parecer social, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal n.º 150/93.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 10/05/2024 a 09/07/2024, à servidora Claudia Rosa Rocha, professora, ocupante de cargo efetivo, portadora da matrícula funcional n.º 461-8 e matrícula n.º 271-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

LEI Nº. 1550/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-2.769.230,30 (Dois milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e trinta centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 2.539,486, 80

Fonte de Recursos - 21072 - CONVÊNIO SOB Nº. 4104055/2023 CAIXA /ITAIPU

Ementa nº. 8 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: 3158

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 93.000,00

Fonte de Recursos - 1072 - PROVISÃO DE RENDIMENTOS DE JUROS

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 3161

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 133.657,20

Fonte de Recursos - 2000 - CONTRAPARTIDA DE MUNICÍPIO

Ementa nº. 7 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recursos Livres.

Despesa: 3159





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.

20.608.0009.2.051.000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA.

4.4.90.93.00 – RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES \_\_\_\_\_ R\$ 3.086,30

Fonte de Recursos – 21072 – CONVÊNIO SOB Nº. 4104055/2023 CAIXA /ITAIPU

Ementa nº. 7 – Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recursos Livres.

Despesa: 3160

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$=2.769.230,30**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 21072 2.539.486,80, na Fonte 1072 Excesso de Arrecadação valor de R\$ 93.000,00, na Fonte 2000 Superávit Financeiro no valor de R\$ 133.657,20 e na Fonte 21072 rendimentos de juros de 2023 no valor de R\$ 3.086,30 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Maio de 2024.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 13/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para o cargo que especifica, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO
198630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEOMAR JUNIOR DRUM

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

#### Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Eletrônico 15/2024

Processo 37/2024

EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADAS:**

CONTRATOS	Nome do Credor	CNPJ	Valor Total R\$	Vi. Extenso
72/2024	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	3.640,00	Três mil seiscentos e quarenta reais
73/2024	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	249,20	Duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
74/2024	LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10	10.980,00	Dez mil novecentos e oitenta reais
75/2024	LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO	03.658.257/0001-23	7.829,00	Sete mil oitocentos e vinte e nove reais
76/2024	SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	23.015.239/0001-30	1.350,00	Mil trezentos e cinquenta reais

CAMPO BONITO, 28 DE MAIO DE 2024

**OBJETO:** AQUISICAO DE APARELHOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA para Clínica de Fisioterapia São Camilo de Campo Bonito - PR, com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052080000	3144	349	10	301	0802	08

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**Foro:** Comarca de Guaraniçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA

Mário Weber

Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRA, PODADOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS**, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campo Bonito - PR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 177.124,65 (cento e setenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**FORMA: ELETRÔNICO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE**

**PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**EXCLUSIVO ME/EPP: SIM**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021**

**LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006**

**DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024**

**CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09hs00min do dia 13/06/2024.

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** a partir das 09hs01min do dia 13/06/2024.

**LOCAL:** BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

  
ÉDIOPA DE PAULA NEVES  
PREGOEIRO